

Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil

Gabinete do Soberano Grande Inspetor Geral

SÉRGIO RUAS, Gr.: 9.º - 5ª Ordem, 2 Arco

Soberano Grande Inspetor Geral



Liberdade - Igualdade - Fraternidade

DECRETO Nº 0076/2022 de 03 de setembro de 2022 da E.V.:

**DEFERE O PEDIDO DE FUNDAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO DO SUBLIME CAPÍTULO
REGIONAL DO RITO MODERNO "CAVALEIROS
DA PROVÍNCIA DO GRÃO PARÁ nº 034", AO
CLIMA DE ANANINDEUA/PA.**

SÉRGIO RUAS, Soberano Grande Inspetor Geral
do SUPREMO CONSELHO FILOSÓFICO DO RITO MODERNO DO BRASIL, fundado em
1º de agosto de 2013 da E.V., no uso de suas atribuições legais,

-Considerando o que consta no processo administrativo nº 034/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica deferido o pedido de fundação e regularização do Sublime
Capítulo Regional do Rito Moderno "Cavaleiros da Província do Grão Pará", fundado
em 03 de setembro de 2022 da E.V. no Clima de Ananindeua/PA, sendo
cadastrado no Poder Central sob o título distintivo de SUBLIME CAPÍTULO REGIONAL
DO RITO MODERNO "CAVALEIROS DA PROVÍNCIA DO GRÃO PARÁ nº 034",
federado ao Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil.

Art. 2º. Expeça-se à respectiva Carta Constitutiva para atendimento do
presente, ficando o Em.: Irm.: Grande Secretário Geral de Administração e Patrimônio
incumbido da publicação do presente Decreto que entra em vigor nesta data, estando
revogadas todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Grande Vale Geral de Santo André/SP, aos 03 dias do
mês de setembro de 2022 da E.V.:



SÉRGIO RUAS

Soberano Grande Inspetor Geral



DENIS RODRIGUES

Grande Secretário Geral de
Administração e Patrimônio



JOSE ROBERTO MASSA

Grande Secretário Geral da
Guarda dos Selos



ATO registrado e timbrado na Grande Secretaria Geral da Guarda dos Selos.